

**SECÇÃO ÚNICA**  
**ATA DA 467ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Às oito horas e zero minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, CARLOS TORK, ROMMEL ARAÚJO e os Juízes Convocados MÁRIO MAZUREK – Gab. Des. MANOEL BRITO e ADÃO CARVALHO – Gab Des. EDUARDO CONTRERAS. Presente o(a) Procurador(a) de Justiça: JOEL SOUZA DAS CHAGAS. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

**HABEAS CORPUS CRIMINAL**

Nº do processo: 0002691-31.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: CICERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LAURUILIS RODRIGUES BARBOSA

Relator: Juiz Convocado MARIO MAZUREK – Gabinete nº 06

Decisão: “A Egrégia Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, pelo mesmo quorum, não concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pelo relator.”.

**HABEAS CORPUS CRIMINAL**

Nº do processo: 0003636-18.2020.8.03.0000

Impetrante/Adv(a): CARMEM CRISTINA FONSECA PINTO, 2287AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMESTICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: A. P. DE S.

Relator: JUIZ CONVOCADO ADÃO CARVALHO (Gabinete nº 09)

Decisão: “A Egrégia Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, por unanimidade, não conheceu da ordem de habeas corpus, nos termos dos votos proferidos.”.

**HABEAS CORPUS CRIMINAL**

Nº do processo: 0002542-35.2020.8.03.0000

Impetrante/Adv.: ALEXSANDRO COSTA DA GAMA, 2543AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: HERBERTH DE FREITAS MORENO

Relator: JUIZ CONVOCADO MÁRIO MAZUREK (Gabinete nº 06)

Decisão: “A Egrégia Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo relator.”.

**HABEAS CORPUS CRIMINAL**

Nº do processo: 0004270-14.2020.8.03.0000

Impetrante/Adv.: ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA, 4406AAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: DANILO BRUNO DA CONCEICAO ANDRITSON

Relator: JUIZ CONVOCADO ADÃO CARVALHO (Gabinete nº 09)

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto proferido pelo relator.”.

### **HABEAS CORPUS CRIMINAL**

Nº do processo: 0003993-95.2020.8.03.0000

Impetrante/Adv.: BRUNO GONÇALVES TELES, 3904AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUD. MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ALEXANDRE DA ROCHA BARROS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.”.

### **REGISTROS**

1 – Registro que foi realizado sustentação oral no seguinte processo:

**HABEAS CORPUS CRIMINAL** – Nº do processo: 0002691-31.2020.8.03.0000 – Advogado: CICERO BORGES BORDALO JÚNIOR – 152AP

**HABEAS CORPUS CRIMINAL** – Nº do processo: 0003993-95.2020.8.03.0000 – Advogado: BRUNO GONÇALVES TELES, 3904AP

**HABEAS CORPUS CRIMINAL** – Nº do processo: 0004270-14.2020.8.03.0000 - Advogada.: ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA, 4406AAP

2 – Registro que foram retirados de pauta os seguintes processos:

**EMBARGOS INFRINGENTES CRIMINAL** - Nº do processo: 0050870-37.2013.8.03.0001

**EMBARGOS INFRINGENTES CRIMINAL** - Nº do processo: 0014655-86.2018.8.03.0001

3 – O E. Juiz convocado Mário Mazurek registrou nota de pesar em razão do falecimento do servidor municipal Sr. Pedro da Silva Costa aos 65 anos, relatando que ele laborou por diversas oportunidades nas Jornadas da Justiça Itinerante no Distrito do Bailique, sempre contribuindo de forma valorosa na realização dos serviços jurisdicionais.

Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às nove horas e quarenta e nove minutos. Eu, \_\_\_\_\_, Bel. Jorge Almeida Cruz, Diretor da Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Secção Única.

**Desembargadora SUELI PINI**  
**Presidente da Secção Única**